



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 88/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Jaciara tem um único Distrito, que se chama DISTRITO DE CELMA, que a demanda de atendimento odontológico e médico é muito superior que a oferta, moradores não podem esperar tanto para serem atendidos.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontra o único distrito que Jaciara tem "DISTRITO DE CELMA", essa indicação é para que aumente os atendimentos odontológicos e médicos do distrito, faço parte do grupo de whatsapp e os moradores estão reclamando sobre o quanto tempo tem que esperar para serem atendidos quando ultrapassa 16 agendamentos, nisso teria que agendar para 15 dias depois para serem atendidos, solicito para o poder executivo juntamente com a secretária de saúde, para que aumente os atendimentos no Distrito, para ter médicos 24 horas, e também reforçar o quadro de funcionárias, afinal se todos os PSF em Jaciara tem médicos todos os dias, porque o Distrito que é tão longe falta atendimento? Isso necessita ser ajustado e fazer valer o direito dos moradores.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

23/09/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	459
Data	28/09/21
	580